ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.248, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

"Exonera servidora temporária por motivo do não exercício e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o serviço temporário é precário, visando substituir vagas existentes e temporárias e de forma emergencial;

Considerando o disposto no item 12.13 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo;

Considerando o contido no Oficio nº 011/2020 de 20 de janeiro de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, informando a desistência do candidato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada nos termos do item 12.13 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado a servidora temporária AURELICE ALVES DE ALMEIDA, inscrição 1447380, por não entrar em exercício da função de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 20 de janeiro de 2020.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.